

DECRETO N.º 42.063, DE 31/05/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 11.350/2006, LEI
MUNICIPAL N.º 2.942, DE 22/08/2006, COM ALTERAÇÃO
CONTIDA NA LEI N.º 3.223, DE 15/07/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, da Senhora **LIDEILSA RANGEL DE JESUS**, Matrícula
n.º 10592 da Função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, conforme Processo
Eletrônico n.º 9773/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal